

## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA № 174, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Juízo da 10ª Vara Cível da Capital para atuar no processo 0722352-47.2018.8.02.0001

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital, está em gozo de férias no período compreendido entre 30.01 a 18.02.2020;

CONSIDERANDO que o Magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, e substituto legal do Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, se averbou suspeito nos aludidos autos;

CONSIDERANDO que a Analista Judiciário da 12ª Vara Cível da Capital, de ordem do Magistrado substituto, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/2557, com a finalidade de designação de um Magistrado para atuar nos referidos autos, enquanto perdurar as férias do Magistrado titular;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 10º Vara Cível da Capital.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO, titular da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0722352-47.2018.8.02.0001, enquanto perdurar as férias do Magistrado titular do Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 11

Laryssa Santiago Barbosa Folha(s) 49-50

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça